



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/001-20

PORTARIA 60/2017

Wellington Bonacini de Carvalho – Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal nº 3005, de 11/04/2003, resolve: Fica exonerado a partir de 08 de Novembro de 2017, do cargo em comissão de Controlador Interno da Controladoria Interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso, a Sr. Adilson Riva de Lima, ficando consignados os agradecimentos desse Instituto pelos bons serviços prestados no exercício desse cargo. Dê-se ciência e publique-se.

São Sebastião do Paraíso – MG, 09 de novembro de 2017.



Wellington Bonacini de Carvalho
Presidente Conselho Administrativo – INPAR

(Publicado nesta data no quadro de avisos no hall de entrada do INPAR)